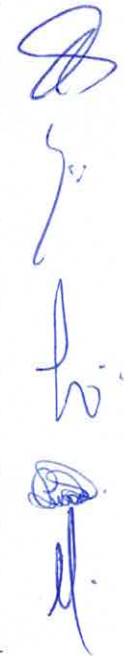


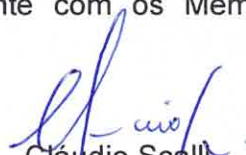
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E  
Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023 DO  
CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de agosto de 2023, na Sala de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, situado à Rua Euclides Miragaia, 433, sala 201, Centro, na cidade de São José dos Campos. Reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, constituída pelos **Cláudio Scalli, Jaqueline Bueno Ignácio e Leonardo Luquini Alves, designados pela Portaria nº 036 de 05 de junho de 2023.** Foi instalada a sessão de abertura de licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização, Execução e Correção das Provas no Concurso Público de Provas Objetivas e Práticas e de Provas e Títulos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, incluindo o Termo de Referência, Sistema de Pontuação e todos os documentos especificados no Edital Tomada de Preços nº 003/2023,** devidamente autorizada pela Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. A Comissão Especial de Licitação verificou a entrega dos envelopes das empresas **Instituto AACP**, CNPJ nº 12.667.012/0001-53 sendo representada por Tereza Cristina Peres Rodrigues, CPF nº 084.502.038-21, **Instituto Avalia Inovação em Avaliação e Seleção**, CNPJ nº 40.417.695/0001-26, **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais LTDA**, CNPJ nº 04.521.281/0001-89, **Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada**, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, sendo representada pelo procurador Eduardo Leme Bueno, CPF nº 016.281.128-40. Com a presença somente da empresa **Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada**, CNPJ nº 08.381.236/0001-27, sendo representada pelo procurador Eduardo Leme Bueno, CPF nº 016.281.128-40. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Comissão Especial de Licitação, conferiu



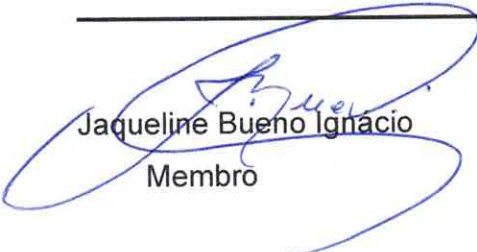
que já se encontravam rubricados os envelopes nº 02 – proposta técnica e nº 03 proposta comercial e foi certificada a sua inviolabilidade com a data do dia de 11 (onze) de agosto de 2023, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 02 – proposta técnica e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Comissão, juntamente com os Membros da Comissão Especial de Licitação, verificaram que a documentação apresentada pela licitante **Instituto CONSULPAM Consultoria Público – Privada** estava de acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 3ª fase do certame. A documentação apresentada pela licitante **Instituto Avalia Inovação em Avaliação e Seleção** estava de acordo com as exigências do Edital, apresentando o anexo III nas fls. 03 a 05, declarando-a **HABILITADA** para a 3ª fase do certame. A documentação apresentada pela licitante **RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais LTDA** estava de acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 3ª fase do certame. A documentação apresentada pela licitante **Instituto AOCP** estava de acordo com as exigências do Edital e declarou-a **HABILITADA** para a 3ª fase do certame. Dessa forma, a comissão decide pela suspensão da sessão com a abertura de prazo legal para eventual recurso. A continuidade do processo se dará em eventual agendamento que será divulgado pelo sítio eletrônico do consórcio público agência ambiental do Vale do Paraíba. Franqueada a palavra, o procurador Eduardo da empresa **Instituto CONSULPAM Consultoria Público – Privada** verificou que no anexo II - sistema de pontuação, no item A) Qualificação da equipe técnica, exige o edital que sejam apresentados, **no máximo**, 06 (seis) profissionais e que a **pontuação máxima** é de 20 (vinte) pontos, pontuação essa **inatingível**. Ainda, declarou que a pontuação máxima seria de 18 (dezoito) pontos. O envelope nº 03 - proposta comercial continua lacrado, tendo sido rubricado por todos, armazenado e guardado. A Comissão encerra a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Ana Larissa Pereira Serench, Secretária da Sessão, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com os Membros da Comissão Especial e Licitantes presente.

  
Cláudio Scall  
Membro

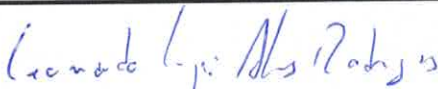
  
  


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO E  
Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023 DO  
CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**


---



Jaqueline Bueno Ignácio  
Membro




Leonardo Luquini Alves Rodrigues  
Membro



Ana Larissa Pereira Serench  
Secretária da Sessão - OAB/SP 473.630

Licitantes:

- 
- a) Empresa Instituto CONSULPAM Consultoria Público - Privada  
Procurador: Eduardo Leme Bueno, CPF nº 016.281.128-40

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, com registro no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, e Inscrição Municipal nº 212486-6, localizada na Avenida Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Bairro Edson Queiroz, cep 60.834-486, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, neste ato, representada pela Sra. Gisele Borges Pereira, empresaria, casado, residente e domiciliada Rua Afonso Pena, 155, casa 10, na cidade de Fortaleza estado do Ceara, devidamente inscrita no CPF sob nº 760.343.303-78, e portadora do RG nº 2008.280.234-8

**OUTORGADO:** EDUARDO LEME BUENO, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, inscrito no CPF nº 016.281.128-40, residente e domiciliado em Serra Negra, Estado de São Paulo, à Rua João Postali, nº 150, bairro Refugio da Serra.

**OBJETO:** representar a Outorgante perante órgãos públicos, nas esferas, municipal, estadual e ou federal, em licitações públicas.

**PODERES:** participar de licitações presenciais ou eletrônicas, formulação de ofertas e lances, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas, de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar respectivos declarações, documentos, propostas, atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, exceto o que se refere a recebimento de pagamento de qualquer natureza destinado a outorgante.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 6 meses

Fortaleza, 09 de agosto de 2023

Assinado de forma digital  
por GISELE BORGES  
GISELE BORGES PEREIRA DE PEREIRA DE  
OLIVEIRA:76034330378 OLIVEIRA:76034330378  
Dados: 2023.08.09 14:20:42  
-03'00'

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
Diretora Presidente  
Instituto Consulpam



